



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2024

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 016/2024 -2026 - 114ª CFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 25 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012 DPOMS 0146-05/2024, na 146ª Reunião Plenária Ordinária, de 08 de março de 2024 e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 99, inciso XXII do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de “apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e despesas do CAU/MS”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n. 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 no capítulo V, art. 8º, parágrafos 1º e 2º, que trata das informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF, o que deve ser aprovado e em qual periodicidade;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n. 155 DPOMS 095-12/2019, aprovada por unanimidade dos votos, em 17 de outubro de 2019, que referendou o DCO n. 93/2018-2020 – 66ª CFA/CAU/MS, de mesma data, definindo que a periodicidade da aprovação de contas de Mato Grosso do Sul será trimestral, sem prejuízo de apresentação imediata, caso solicitado pela Comissão de Finanças e Administração;

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis referentes ao segundo trimestre de 2024, e que eles se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

Resolve:

1 – Aprovar a prestação de contas (receitas e despesas) do CAU/MS do 2º trimestre de 2024.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 25 de julho de 2024

Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora	X			
Rogério Yuri Farias Kintschev	Suplente de Conselheira				
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta	X			
Edjalma Fossati Chaves	Suplente de Conselheira				
Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselheira Estadual	X			

Histórico da votação:

114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CFA - CAU/MS

Data: 25/07/2024

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 016/2024-2026 - 114ª CFA

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Luciane Diel de Freitas Pereira



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DIELE DE FREITAS PEREIRA**, **Conselheiro (a) Estadual**, em 26/07/2024, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO**, **Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 26/07/2024, às 18:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D2F33AF3** e informando o identificador **0287181**.

